

PORTARIA G.P. Nº.: 1380, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DANIEL MARTINS DA SILVA**, Diretor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agronegócio, matrícula funcional nº 102.412, CPF: 996.449.751-20, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DANIEL MARTINS DA SILVA	GOIÂNIA – GO	27/10/2017	VIAGEM A GOIANIA A SERVIÇO DO MUNICIPIO DO IPAMERI	R\$ 80,00
	GOIÂNIA – GO	30/10/2017		R\$ 80,00
	GOIÂNIA – GO	31/10/2017		R\$ 80,00
	GOIÂNIA – GO	01/11/2017		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 320,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal